



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 65/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 4 de julho

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 4 de julho, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 205/2023, de 3 de maio, foi aprovado o:

PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista